SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 04 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0559

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE
DECRETO Nº003/2012 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (REPUBLICADO)

Decreto nº 03 /2012Barra de São Miguel, 21 de Março de 2012

Declaro situação anormal caracterizada como situação de EMERGÊNCIA a área do Município afetado pelas ESTIAGENS e de outras providências

A Prefeita Constitucional do Município de Barra de São Miguel- PB no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal e tenho em visto o prescrito no Artigo 17 do Decreto Federal 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONEC).

Decreta:

Art. 1º - Fica decretada a situação anormal caracterizada como situação de Emergência, na zona rural do município de Barra de São Miguel-PB, por estiagem período de 90 (noventas) dias, podendo ser prolongada por mais 90 dias.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 2º - Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos extraordinários para fazer face a situação existente.

Parágrafo Único - A tomada de decisão contida no caput desse artigo de imediato será comunicado ao poder Legislativo, em obediências a legislação em vigor.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ou desastres estruturais vividos no município.

Art. 4º - Conforme previsão constante no inicio do IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensadas de licitações ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários as atividades de respostas de desastres, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastres, desde que possam só concluídas no prazo estipulado por Lei.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrario.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel-PB

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:D15158E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/ 2011 (7ª CHAMADA)

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé,Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICA A 7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO** no concurso público de provas e títulos para o quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, aberto pelo edital 001/2009 de 22 de dezembro de 2009 e homologado pelo Decreto Nº. 015 /2010, de 07 de junho de 2010 e publicado no DOE de 09 de junho de 2010,abaixo relacionados para investidura nos cargos públicos correspondentes, conforme resultado oficial, devidamente publicado no site da empresa responsável pela realização do certame mantido na rede mundial de computadores (www.educapb.com.br). Os convocados terão o prazo de 30 dias para comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** localizada na **Rua Dr. Batista Leite,080, Centro,Bonito de Santa Fé, PB**, no horário das 13:00 às 17:00 horas munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos:

ORIGINAIS E CÓPIAS OU CÓPIAS AUTENTICADAS

§ 3 fotos 3 X 4 coloridas recentes;
§ Certidão de Antecedentes Criminais(Justiça Comum e Justiça Federal-(**www.jfpb.jus.br**) ;
§ Nº da Conta Corrente em Agência do Banco do Brasil S/A;
§ Declaração ou documento comprobatório que, no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
§ Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.(Modelo Fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé);
§ Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido

para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.
§ Cédulas de Identidade;
§ Certificado de Alistamento Militar, quando for o caso;
§ Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
§ Carteira Nacional de Habilitação CNH, quando for o caso;
§ C.P.F.
§ Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP ou NIT, quando for o caso;
§ Comprovante de Residência;
§ Certidão de Nascimento ou Casamento;
§ Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos, se tiver filhos;
§ Certificado de conclusão de escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como registro nos respectivos Conselhos Profissionais quando assim o exigir.
§ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Cartão de Vacina.
§ Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio,nos termos da Lei Federal Nº 8.429/92(LIA), ou cópia da última declaração do Imposto de Renda.
§ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
§ Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por médicos do Município de Bonito de Santa Fé.

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) será este(a) encaminhado(a) para a realização de exame de aptidão física e mental firmado pelo serviço de inspeção médica do Município de Bonito de Santa Fé - Paraíba. O candidato convocado deverá comparecer imediatamente à Secretaria Municipal de Administração localizada à **Rua Dr. Batista Leite,147, Centro, Bonito de Santa Fé, PB -CEP 58960-000**.

A posse ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação deste ato de convocação obedecendo o **art.14 da Lei Municipal nº366/95 alterada pela Lei 583/2010**.

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO EM 7ª CHAMADA:

I- AGENTE DE LIMPEZA URBANA

Clas.	Nome	Pontuação
04	FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO	76,00

II- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	Nome	Pontuação
10	CÉLIA REGINA MIRANDA ARARUNA	80,00
11	ANTÔNIO SIQUEIRA LUSTOSA	80,00
12	ROBERTO MANUEL DA SILVA	80,00
13	MARIA DO SOCORRO PESSOA	80,00
14	BRUNA MENESES FEITOSA	80,00

III- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –OPÇÃO 078

Clas.	Nome	Pontuação
02	ROSELÂNDIA FERREIRA DE FREITAS	84,00

IV- MERENDEIRA

Clas.	Nome	Pontuação
04	MARIA LETICIA SULA DA SILVA	88,00

V- MOTORISTA

Clas.	Nome	Pontuação
06	VALTIERE SILVA BARREIRO	80,00

VI- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 083

Clas.	Nome	Pontuação
02	ROSA MARIA DE LIMA LACERDA	57,00

VII- T ÉCNICO DE ENFERMAGEM

Clas.	Nome	Pontuação
05	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ALVES	56,00
08	PAULO DE SOUSA NETO	54,00
09	LUCILÂNDIA CESÁRIO DE SOUSA	53,00
10	ILZANARA DIAS GUARITA CAVALCANTE	53,00
11	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DELMIRO	53,00
12	BETANIA MARIA DO NASCIMENTO NOBREGA	52,00

VIII- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO

Clas.	Nome	Pontuação
023	COSMA DA SILVA DAMÁSIO	66,00
024	CARLA PEREIRA JUVENAL	66,00

IX- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO - OPÇÃO 072

Clas.	Nome	Pontuação
002	HOSANA GONÇALO DA SILVA	57,00

X- PROFESSOR DE PORTUGUÊS – OPÇÃO 051

Clas.	Nome	Pontuação
002	MARIA KIONARA VIEIRA OLIVEIRA	54,75

XI- PROFESSOR DE INGLÊS – OPÇÃO 052

Clas.	Nome	Pontuação
002	DEBORA RODRIGUES DE FREITAS VIEIRA	53,75

XII- PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Clas.	Nome	Pontuação
002	RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	67,00

XIII- ENFERMEIRO

Clas.	Nome	Pontuação
007	SILVANA CAVALCANTE LINS	75,00
008	MILENA CAVALCANTE MONTEIRO	73,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, em 03 de abril de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:44576530

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, nomeada através da **Portaria nº 001/2012**, torna público aos interessados o **RESULTADO FINAL** da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é**:** Contratação de empresas ou proprietários de veículos com capacidade para prestarem serviços de locação para atender em tempo integral as Secretarias de Saúde, Educação, Agricultura e Gabinete da Prefeita - LICITANTES VENCEDORES: ANTONIO GOMES PEDROSA, venceu o **item 01**, no valor global de R$ 54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais); OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO, venceu o **item 02**, no valor global de R$ 64.800,00(Sessenta e quatro mil, oitocentos reais); GERALDO NERIVAN BEZERRA, venceu o **item 03**, no valor global de R$ 18.000,00(Dezoito mil reais); JOSÉ MARIANO DE SOUSA, venceu o **item 04**, no valor global de R$ 13.500,00(Treze mil e quinhentos reais);ALBERTO XAVIER LEITE, venceu o **item 05**, no valor global de R$ 7.650,00(Sete mil seiscentos e cinquenta reais); JOSÉ VIEIRA DE FRANÇA, venceu o **item 06**, no valor global de R$ 13.500,00(Treze mil e quinhentos reais);ANTONIO TAVARES DE SOUSA, venceu o **item 07**, no valor

global de R$ 13.500,00(Treze mil e quinhentos reais); JOSÉ MOTA NOGUEIRA, venceu o **item 08**, no valor global de R$ 25.200,00(Vinte e cinco mil e duzentos reais); FRANCISCA DINÁRIA DE SOUSA DANTAS, venceu o **item 09**, no valor global de R$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais); SUENIA TRINDADE RANGEL, venceu o **item 10**, no valor global de R$ 18.000,00(Dezoito mil reais), ALIXANDRINA BELMIRO DE LIMA, venceu o **item 11**, no valor global de R$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais).
Cientifique-se. Publique-se.

Conceição-PB, 02 de Abril de 2012.

PAULO DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:E410E5D4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012
Processo Administrativo PMC Nº 03.2012.012/2012
Vistos, etc...
1. Considerando o que consta da ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL desta licitação, bem como da análise dos preços constantes no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS;
2. Considerando que o presente certame licitatório foi realizado de conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o RESULTADO FINAL da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012, cujo objeto é a Contratação de empresas ou proprietários de veículos com capacidade para prestarem serviços de locação para atender em tempo integral as Secretarias de Saúde, Educação, Agricultura e Gabinete da Prefeita, que ADJUDICO em favor dos licitantes: ANTONIO GOMES PEDROSA, no valor global de R$ 54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais); OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO, no valor global de R$ 64.800,00(Sessenta e quatro mil, oitocentos reais); GERALDO NERIVAN BEZERRA, no valor global de R$ 18.000,00(Dezoito mil reais); JOSÉ MARIANO DE SOUSA, no valor global de R$ 13.500,00(Treze mil e quinhentos reais);ALBERTO XAVIER LEITE, no valor global de R$ 7.650,00(Sete mil seiscentos e cinquenta reais); JOSÉ VIEIRA DE FRANÇA, no valor global de R$ 13.500,00(Treze mil e quinhentos reais);ANTONIO TAVARES DE SOUSA, no valor global de R$ 13.500,00(Treze mil e quinhentos reais); JOSÉ MOTA NOGUEIRA, no valor global de R$ 25.200,00(Vinte e cinco mil e duzentos reais); FRANCISCA DINÁRIA DE SOUSA DANTAS, no valor global de R$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais) e SUENIA TRINDADE RANGEL, no valor global de R$ 18.000,00(Dezoito mil reais), ALIXANDRINA BELMIRO DE LIMA, no valor global de R$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais), totalizando a importância geral global de R$ 280.350,00(duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais), que devem ser pagos, conforme execução dos serviços, nos termos contratuais à vista de documentação fiscal devidamente atestadas pelos responsáveis.
3. À CPL, para providenciar o respectivo Aviso de Resultado, publicando-o na imprensa oficial e afixando-o no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Após, à Assessoria Jurídica desta Edilidade, para elaboração do Contrato. Por fim, expeça-se a competente ordem de serviços, fixando prazo para inicio dos serviços.
Conceição-PB, 02 de Abril de 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:33217843

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPACHO

Reconheço a despesa descrita na folha anexa, autorizando o pagamento da mesma. Determino a publicação deste ato no Jornal Oficial do Município.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB,02 de abril de 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:4D5B00B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**, no dia 18 de abril de 2012, ÀS 14h00min., que tem como objetivo o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ESTE MUNICÍPIO, conforme descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência, após assinatura do contrato decorrente desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba.
Juazeirinho, 03 de abril de 2012.

JOSE ROBERVAL DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:C2CCA3F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012**, no dia 18 de abril de 2012, ÀS 10h00min., que tem como objetivo o FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO, conforme descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência, após assinatura do contrato decorrente desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba.
Juazeirinho, 03 de abril de 2012.

JOSE ROBERVAL DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:3A3FA772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012**, no dia 18 de abril de 2012, ÀS 15h00min., que tem como objetivo o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ESTE FMS, conforme descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência, após assinatura do contrato decorrente desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital na sede do Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Estado da Paraíba.
Juazeirinho, 03 de abril de 2012.

JOSE ROBERVAL DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:FAE8C498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**, no dia 18 de abril de 2012, ÀS 12h00min., que tem como objetivo o FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTE FMS, conforme descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência, após assinatura do contrato decorrente desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital na sede do Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Estado da Paraíba.
Juazeirinho, 03 de abril de 2012.

JOSE ROBERVAL DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:2DC4FAED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 004/2012, que objetiva à **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, ZERO KM, TIPO AMBULÂNCIA, DESTINADOS A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **INTERCAR VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.807/0001-08, com o valor total de **R$ 105.800,00 (Cento e Cinco Mil e Oitocentos Reais)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 02 de Abril de 2012.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
P r e f e i t o

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:A5A8C204

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO SEGUNDA COLOCADA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011

PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2011
OBJETO: construção de ginásio de Esportes na sede do município de junco do seridó-pb, VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0309064-00/2009 – me/esporte e lazer na cidade.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó – PB, torna público e comunica as empresas participantes e aos demais interessados, que fica **CONVOCADA** a empresa **SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.621.408/0001-05, com sede na Rua Aleixo Bezerra, 184-A, Bairro Centro, na cidade de Sumé (PB), Cep: 58.540-000, desde que atendido o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos especificados no Edital da Tomada de Preços 002/2011, conforme ata de sessão de julgamento realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 14:00 (quatorze horas e zero minuto), na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Balduíno Guedes, nº 218, bairro centro, na cidade de Junco do Seridó (PB), tendo em vista a Rescisão Unilateral do Contrato de Empreitada N° 053/2011, impulsionada por esta Edilidade com a empresa **CONSTRUTORA SUPORT LTDA**., inscrita no CNPJ N° 10.548.764/0001-70, primeira colocada do supracitado certame, em face da INEXECUÇÃO TOTAL OBRA E DESOBEDIÊNCIA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS de responsabilidade da empresa contratada, conforme disposto nos termos do artigo 79, I, da Lei n° 8.666/93, e ainda os constantes da cláusula décima segunda, alíneas b, c e d, nos termos previamente elencados na alínea j, item 3, da cláusula décima primeira, do aludido contrato, em conformidade com o artigo 78, incisos I, III e IV, da Lei n° 8.666/93, apesar de devidamente notificada para tanto.

Junco do Seridó (PB), 02 de Abril de 2012.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Presidente

JOSICLEIDE SOUZA MENDES
Membro

INÁCIO CUNHA SOBRINHO
Membro

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:0E5EE582

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Nº do Aditivo: Segundo termo aditivo ao contrato nº 089/2011
CONTRATANTE: Município de Picuí - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: Maria do Socorro Ribeiro
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de patologia clínica, em nível laboratorial.
VIGÊNCIA:30/04/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 002/2011
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A2D93AA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Nº do Aditivo: Segundo termo aditivo ao contrato nº 113/2011
CONTRATANTE: Município de Picuí - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: Clinica Radiológica da Paraíba LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames por imagem de média e alta complexidade.
VIGÊNCIA:15/04/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 006/2011
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8F33E5C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2012

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ASSINATURA DE CONTRATO

Através da presente, ficam notificada a(s) Licitante(s) AGUSTINHO DANTAS DE SOUTO; FRANCISCO DE LIMA SANTOS; JOMAR ALVES DOS SANTOS; JOSÉ LIMA DA SILVA; JULIO PEREIRA DA COSTA; MANOEL AGUSTINHO CANUTO; MANUEL PEREIRA DA SILVA; ROBERTO DE LIMA SANTOS; VALDEILTON FERNANDES, para no prazo de 05(cinco) assinar(em) o(s) contrato(s) relativos a presente licitação em epígrafe. O não atendimento da presente notificação no prazo acima estabelecido, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:954337FD

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2012, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGUSTINHO DANTAS DE SOUTO 10036606499 - R$ 22.660,00; FRANCISCO DE LIMA SANTOS 01835560466 - R$ 28.840,00; JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R$ 29.870,00; JOSÉ LIMA DA SILVA 99162369415 - R$ 30.900,00; JULIO PEREIRA DA COSTA 07464368401 - R$ 28.840,00; MANOEL AGUSTINHO CANUTO 65574826453 - R$ 24.720,00; MANUEL PEREIRA DA SILVA 36556017434 - R$ 28.840,00; ROBERTO DE LIMA SANTOS 03551892407 - R$ 26.780,00; VALDEILTON FERNANDES 99624680434 - R$ 27.810,00.

Picuí - PB, 03 de Abril de 2012

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:547F40D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 08.948.697.**0112/2010**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA **002/2010**
OBJETO: Obra de Implantação da 1ª Etapa do Esgotamento Sanitário do Município de Pombal-PB .
Contrato nº**0242/2010**
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB
Contratado: **MK CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ N.º 06.074.105/0001-71
Valor Total: R$**5.078.469,45** (Cinco milhões setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
Data de Assinatura: 20/08/2010
Vigência: 6 Meses
Publique-se,
Pombal - PB, em 20 de Agosto de 2010.
Original Firmado
YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:02F350DB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2012 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 16 de Abril de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços médicos oftalmológico para atender a Policlínica deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4044.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 02 de Abril de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:6FDB6A53

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00089/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4044.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 03 de Abril de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:6054C179

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00083/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS DE INFORMÁTICA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4044
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 29 de Março de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:2DD4BDE4

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2012, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e acompanhamento pedagógicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FOCO CONSULTORIA LTDA - R$ 15.000,00.

Pombal - PB, 29 de Março de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:1548A67C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 048/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o **Sr. ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Público em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, código DS – 100.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2012.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D654FDA1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO PP 01/2012 FUNDO DE SAPÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de dois veículos do tipo utilitário - ambulância 0 km - novo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Riauto Camissaria, Comércio de Veículos e Peças Ltda - R$ 119.800,00.

Sapé - PB, 10 de Fevereiro de 2012

MARIANA RAQUEL N DA COSTA MACHADO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:D59E7E34

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PP 01/2012- FUNDO SAPÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

OBJETO: Aquisição parcelada de dois veículos do tipo utilitário - ambulância 0 km - novo.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2012.

DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Sapé:02.091. 10.302.0031 - 4490.52

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:

CT Nº 00018/2012 - 10.02.12 - Riauto Camissaria, Comércio de Veículos e Peças Ltda - R$ 119.800,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:3BA9EA73

CPL
HOMOLOGAÇÃO PP 02/2012 FUNDO DE SAPÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2012, que objetiva: Aquisição pacelada de gêneros alimentícios diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Comercial de Alimentos Nova Safra Ltda - R$ 138.705,62; Dantas & Lacerda Comercio de Alimentos Ltda - R$ 106.426,40.

Sapé - PB, 01 de Março de 2012

MARIANA RAQUEL N DA COSTA MACHADO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:97AB791B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de produção, direção e montagem do espetáculo teatral ao ar livre, intitulado "Auto Paixão de Cristo 2012", a ser realizado entre os dias 06, 07 e 08 de abril do corrente, na Praça de Eventos "Dr. Joao Ursulo" na cidade de Sapé
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0206.13.392.1005.2047-3390.39-000
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00060/2012 - 02.04.12 - COPROCEN - COMPANHIA DE PRODUÇÕES CENICAS DE SAPE - R$ 20.872,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:DCA0D83D

CPL
PORTARIA N.º0002 /2012

Secretaria de Educação e cultura
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE BOA VISTA

Sapé em 02 de Janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Nomear os Servidores Municipais, GENICE DA COSTA NUNES, mat.1890-0, JOSEILZA MARIA DOS SANTOS ALVES, mat.1951-9 e SUELENA DA SILVA NUNES, mat.887-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

SUELENA DA SILVA NUNES
Presidente do Conselho

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:642903D2

CPL
PORTARIA N.º0002 /2012

Secretaria de Educação e cultura
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALEIXO FIGUEIREDO

Sapé em 02 de Janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALEIXO FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Nomear os Servidores Municipais, MARIA DO CEU DE OLIVEIRA, mat.592-4, MARIA LINDALVA TRAJANO DA SILVA, mat.92-2 e MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, mat.1688-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

LÚCIA BATISTA DOS SANTOS
Presidente do Conselho

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:BCA983E2

CPL
PORTARIA N.º0002 /2012

Secretaria de Educação e cultura
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA

Sapé em 02 de Janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ORLANDO SOARES, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Nomear os Servidores Municipais, ROSINALDA AUGUSTO DA SILVA FÉLIX, mat.10-8, MOISÉS DE ANDRADE BARBOSA, mat.1028-6 e ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVEIRA, mat.19722, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVEIRA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:CCD26598

CPL
PORTARIA N.º0002 /2012.

Secretaria de Educação e cultura
ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
SÃO VICENTE DE PAULA

Sapé em 02 de Janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL SÃO VICENTE DE PAULA, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Nomear os Servidores Municipais, FRANCIDÁLIA FIRMINO DA SILVA, mat.982-2, ERLÂNDIA BRITO DA SILVA, mat.779-0 e GILMA CLEANE DE L. SANTOS, mat.1555-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

PRESIDENTE DO CONSELHO

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:3A90402E

CPL
PORTARIA N.º0002 /2012

Secretaria de Educação e cultura
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL DE RENASCENÇA

Sapé em 02 de Janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE RENASCENÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Nomear os Servidores Municipais, MARIA ALDINEIDE DOS SANTOS SILVA, mat.1502-4, ADRIANA DOS SANTOS SILVA, mat.898-2 e CRISTIANE CUNHA DA SILVA, mat.1574-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

TEREZINHA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:85D56ADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2012 SAPÉ, 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta o Processo nº 464/12.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **SIMONY GUIMÃRES**, mat. 20882-7, do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Saúde.
Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:72A2C23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2012 SAPÉ, 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 307/12.**

R E S O L V E :

Conceder Aposentadoria **Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a **MARLUCE LUÍS DO NASCIMENTO,** matricula nº 451-1, ocupante do cargo de Professor P1,Classe F, Nível 1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, de acordo com o Art. 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:69220B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2012 SAPÉ, 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 373/12.**

R E S O L V E :

Conceder Aposentadoria **Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a **MARIA DA PENHA DOS SANTOS CUNHA,** matricula nº 536-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, de acordo com o Art. 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E111E37A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2012 SAPÉ, 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 398/12.**

R E S O L V E :

Conceder Aposentadoria **Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a **JOSEFA SEVERINA SOARES,** matricula nº 447-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, de acordo com o Art. 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:46441ED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2012 SAPÉ, 02 DE ABRIL DE 2012.

Determina Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XI, c/c o art. 88, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E

I – Determinar Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude dos falecimentos ocorridos em 31 de março do ano em curso, do servidor **ITAMAR BATISTA DA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde e ex-servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE FREITAS**, Diretor de Tributação, ambos com relevantes serviços prestados neste Município.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9618C1C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2012 SAPÉ, 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARIA GILVANISE CAVALCANTI DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:00C7BFB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2012 SAPÉ, 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Conceder a senhora **DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA,** mat. 103820-0, Chefe da Seção de Postos da Zona Urbana I, da Secretaria de Saúde, uma gratificação Especial (GAE), no valor de 50% (cinqüenta por cento), do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A5F884B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2012 SAPÉ, 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Art. 14, Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Fixar a Gratificação Especial (GAE), no valor correspondente a 100% (cem por cento), do vencimento básico da referida função a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES PANTA, mat. 501-1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:33EF1FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2012 SAPÉ, 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Art. 14, Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder ao servidor IVAN CAVALCANTI, mat. 999-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, uma gratificação Especial (GAE), no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), do vencimento básico da referida função.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2031BFD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2012 SAPÉ, 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Conceder ao senhor **ELIAS RIBEIRO DA SILVA,** mat. 2081-8, Diretor da Divisão de Transporte, da Secretaria de Saúde, uma gratificação Especial (GAE), no valor de 100% (cem por cento), do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EEDD85C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 563/2012 SOLEDADE, 30 DE MARÇO DE 2012.

ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei tem por objetivo a promoção da acessibilidade de pessoas com Deficiência ou mobilidade reduzida, através da adequação de logradouros, edificações, mobiliários, equipamentos e espaços urbanos de uso público e privado no Município de Soledade.

Art.- 2º - Para os fins desta Lei ficam estabelecidas as seguintes definições:
I – considera-se acessibilidade a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização, com segurança e autonomia, das edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos;
II – consideram-se barreiras quaisquer obstáculos que dificultem ou impeçam acesso e a circulação das pessoas;
III – consideram-se elementos da urbanização quaisquer componentes das obras de Urbanização, a exemplo dos referentes a saneamento, pavimentação, iluminação pública, abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros que materializam o planejamento urbanístico;
IV – consideram-se mobiliários urbanos todos os objetos, elementos e pequenas construções Integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não, implantada mediante autorização do Poder Público em espaços públicos e privados, tais como semáforos, postes de iluminação, lixeiras, cabines telefônicas e outros de natureza análoga;
V – considera-se equipamento urbano todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, Implantados mediante autorização do Poder Público.

CAPÍTULO II – DOS ELEMENTOS DA URBANIZAÇÃO

Art. 3º - No planejamento e urbanização das vias públicas e demais espaços de uso Público, o Poder Público e as empresas responsáveis pela execução das obras e dos serviços garantirão o livre trânsito e circulação das pessoas em geral, em especial às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 4º - As vias públicas, parques, logradouros e demais mobiliários urbanos deverão ser adaptados no sentido de promover ampla acessibilidade às pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção.
Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas no caput deste artigo, a instalação de piso Direcional tátil inclui-se nas condições para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência visual.

Art. 5º - Os elementos de urbanização públicos e privados de uso coletivo, nestes compreendidos as passagens de pedestres, os

percursos de entrada e saída de veículos, as escadas e rampas, deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas Técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 6º - Os banheiros de uso público existente ou a construir em praças, parques e Espaços livres públicos deverão ser acessíveis e dispor, pelo menos, um sanitário que Atenda às especificações técnicas da ABNT.

Art. 7º - Nas áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou espaços Públicos e privados deverão ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

CAPÍTULO III – DO MOBILIÁRIO URBANO

Art. 8º - Os elementos de sinalização, semáforos, postes de iluminação, cabines telefônicas e outros objetos integrantes da paisagem urbana devem ser dispostos de modo a não dificultar ou impedir a circulação de pedestres e em locais que permitam a utilização pelas pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 9º - Os semáforos para pedestres devem possuir mecanismos de emissão de sinal sonoro suave, ou outro equivalente, com a finalidade de orientar através de pessoas com deficiência visual.

CAPÍTULO IV – DA ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE USO COLETIVO

Art. 10 - A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso público deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção.

Parágrafo Único – Na construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos de acessibilidade:
I – nas áreas destinadas a estacionamento de uso público deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção.
II – no mínimo um dos acessos ao interior da edificação deve ser livre de barreiras Arquitetônicas ou outros obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de Pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.
III – no mínimo dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as Dependências e serviços do edifício deverão cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata esta Lei.
IV – os edifícios deverão dispor de,ao menos, um banheiro acessível, cujos equipamentos integrantes possam ser utilizados por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 11 – O Poder Público e os demais proprietários das edificações púbicas e privadas destinadas ao uso público, já existente, terão um prazo de 30 meses, a contar da data da publicação desta Lei, para garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 12 - Os locais de espetáculos, aulas, conferências e outros de natureza análoga, bem como as empresas que prestem serviço público, deverão dispor de espaços reservados para pessoas que utilizam cadeira de rodas e de lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhante, de acordo com as normas da ABNT, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

CAPÍTULO V – DA ACESSIBILIDADE NOSVEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Art. 13 - Os veículos de transporte coletivo deverão cumprir os requisitos de Acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas.

Art. 14 - Cabe às empresas concessionárias e permissionárias e aos setores competentes da administração municipal, responsável pela gestão dos serviços de transporte coletivo, assegurar a qualificação dos profissionais que trabalham neste serviço, para que prestem atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - O Poder Público Municipal destinará anualmente dotação orçamentária para as Adaptações e eliminação de barreiras arquitetônicas nos edifícios de uso público.

Art. 16 - O Poder Público promoverá campanhas informativas destinadas à sociedade civil com a finalidade de conscientizá-la no tocante à acessibilidade e a cidadania das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 17 - As organizações representativas de pessoas com deficiência terão legitimidade Para acompanhar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade estabelecidos nesta Lei.

Art. 18- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:43F120BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 564/2012 SOLEDADE, 30 DE MARÇO DE 2012.

Concede Título de Cidadão Soledadense e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Soledadense ao **ILMO. SR. ENIVALDO RIBEIRO**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:4F2D4712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 059/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **IZONILDA CORDEIRO FERINO ARAÚJO,** no cargo em Comissão **"ad nutun"** de **VICE-DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL MARIALDO CASTELO BRANCO DE MELO,** com lotação na **Secretaria de**

Educação, Cultura e Esportes, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2012
Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:C5E3E27F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 061/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **GINALDA ALVES DE ALCANTARA,** para ocupar o cargo de **PEDAGOGO**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes,** de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2011.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:C311215B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 062/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FRANCISCO JOSÉ FIALHO AVELINO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade**, provido por força de aprovação no **concurso público n.º 001/2008**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:2975493B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 063/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade**, provido por força de aprovação no **concurso público n.º 001/2008**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:CE3B8DEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 064/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JAIR BARBOSA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade**, provido por força de aprovação no **concurso público n.º 001/2008**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:CAA7EFF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 065/2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA,** do cargo em Comissão **"ad nutun"** de **CHEFE DE SETOR DE CADASTRAMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO,** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:901127DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 066/2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor, **CLEITON DE ALMEIDA** matrícula n.º **1524,** do cargo em **Comissão "ad nutun" de Secretário Adjunto de Finanças**, da estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:ED1823C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 067/2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA,** no cargo em **Comissão "ad nutun" de Secretário Adjunto de Finanças**, da estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:0D06181F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 068/2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **CLEITON DE ALMEIDA** matrícula n.º **1524,** no cargo em **Comissão "ad nutun" de DIRETOR PREVIDÊNCIARIO,** do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade – IPSOL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:8B694256

